

## Proposta n.º JF 88/2015

Procedimento E07/2015 - Empreitada de requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra

Considerando o pedido formulado pela Câmara Municipal de Sintra para a realização das obras requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra.

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra se comprometeu no ressarcimento das despesas realizadas no âmbito da presente empreitada, bem como o fornecimento de materiais, designadamente as portas.

Considerando as atribuições da Freguesia em matéria de ambiente e salubridade, proteção civil e proteção da comunidade.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta tem uma previsão orçamental de €5.000,00 (cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere aprovar os termos do procedimento, medições e o caderno de encargos para a requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 22 de julho de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 88/2015**

Procedimento E07/2015 - Empreitada de requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
 Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 24/07/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: Teodósio Mar Alcobia